



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

Campus Universitário – Martelos – Juiz de Fora – MG – 36036-330 – Fone (032) 3229-3000 Ramais 3820/ 3821
Tele – Fax: (032) 32293822 – Fone (032) 3229-3820 ou 3229-3821

O Estágio Curricular Supervisionado II

1. O Curso

O curso de Graduação em Enfermagem da UFJF tem como objetivo formar enfermeiros generalistas, aptos a dar respostas às especificidades de saúde da população. Através de ações planejadas, fundamentadas no perfil epidemiológico e sanitário do País, atende o indivíduo, a família e a comunidade.

A formação do enfermeiro deve assegurar integralidade, qualidade e humanização do atendimento, bem como, reconhecer as condições sociopolíticas, econômicas e culturais que caracterizam cada comunidade.

2. O Estágio

Considera-se estágio as atividades acadêmicas programadas, orientadas e avaliadas que proporcionam ao estagiário aprendizagem social, profissional ou cultural, através da sua participação em atividades de trabalho em seu meio, vinculado à sua área de formação acadêmico-profissional.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, constitui-se em um conjunto de atividades discentes que visam à complementação do processo de ensino e aprendizagem. Metodologicamente é desenvolvido através de um planejamento que contempla supervisão direta do enfermeiro e a orientação indireta do professor, constituindo-se numa estratégia de integração dos discentes à atividade profissional, por intermédio de capacitação, prática e aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e social.

3. Objetivos:

Geral: O estagiário deverá ser capaz de realizar a assistência e a administração da assistência em enfermagem na atenção secundária ou terciária de saúde visando à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

Específicos: O estagiário deverá ser capaz de:

- Atuar de acordo com a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética dos profissionais da enfermagem, mantendo o compromisso com a qualidade do atendimento;
- Planejar, executar e avaliar a assistência atendendo às necessidades do cliente;
- Utilizar os instrumentos e os recursos de semiotécnica para prestar a assistência em Enfermagem;
- Prover os recursos necessários à realização da assistência de Enfermagem;
- Organizar o trabalho de Enfermagem de acordo com a realidade onde se insere e avaliar sua eficácia;
- Planejar, executar e avaliar as ações de sua competência, bem como determinar, orientar e supervisionar as ações da equipe de enfermagem;
- Liderar e coordenar a equipe de enfermagem na prestação de assistência, responsabilizando-se pelo seu desempenho;
- Desenvolver as ações educativas em saúde, individual e coletiva, em todo e qualquer contato com a população, dentro e fora da unidade de saúde.
- Integrar-se no processo de trabalho em setores e serviços que se utilizam da aplicação do saber na área da saúde, visando elevar o nível do seu aprendizado técnico-científico;
- Conscientizar os futuros profissionais da importância da qualidade dos serviços que deverão de prestar;
- Elevar o nível do ensino-aprendizagem dos processos, princípios, métodos e técnicas de Enfermagem aplicada na atenção básica em saúde;
- Aperfeiçoar o aprendizado mediante um maior aprofundamento técnico-científico no campo de estágio;
- Proporcionar ampla visão do campo de atenção em saúde realizando o estágio em Unidades/ Setores de Atenção Secundária ou Terciária de Saúde.

4. Ementa:

Vivências de situações reais da atenção secundária e terciária à saúde por estagiários do Curso de Graduação que lhes permitem aplicar e aprofundar os conhecimentos na área de saúde e enfermagem e desenvolver as competências nas dimensões do cuidar, do administrar, do investigar e educar, objetivando a promoção e a prevenção de agravos à saúde.

5. Local e horário do estágio

O estágio será realizado nas unidades/setores hospitalar no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU/UFJF-Ebserh Unidade Santa Catarina e Unidade Dom Bosco) e instituições conveniadas para esse fim no município de Juiz de Fora.

A duração é de 600 horas distribuídas numa carga horária semanal de 40 horas, sendo 34 horas em atividades na Unidade/Setor e 06 horas de estudo, assim distribuídas:

1ª opção: no campo de estágio: 2ª a 5ª feira de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00; 6ª feira de 07:00 às 11:00
Estudo: 6ª feira de 13:00 à 17:00.

2ª opção: = no campo de estágio: 2ª a 6ª feira de 07:00 às 13:00 e Sábado de 07:00 às 11:00
Estudo: 3ª, 4ª e 5ª de 15:00 às 17:00

3ª opção: no campo de estágio: 2ª a 6ª feira de 13:00 às 19:00 e Sábado de 13:00 às 17:00
Estudo: 3ª, 4ª, 5ª de 08:00 às 10:00

Em condições julgadas importantes para o processo de ensino-aprendizagem, tanto para o serviço quanto para o estagiário, poderá ser programada dentro da carga-horária a presença do estagiário em reuniões do serviço e capacitação em serviço que o enfermeiro supervisor e o professor orientador julgarem pertinentes.

6. Vagas solicitadas e distribuição de estagiários

O Estágio Curricular Supervisionado II segue o quantitativo de vagas disponibilizado na Unidade/ Setor de acordo com o número de estagiários matriculados no décimo período do Curso de Enfermagem. A distribuição dos mesmos ocorre nas Unidade/Setor designadas pela instituição, conforme acordo com HU/UFJF-Ebserh e convênio realizado a UFJF e instituição hospitalar, levando em conta o número máximo de estagiários aceito em cada unidade/setor, bem como, o número máximo de estagiário por professor orientador conforme aprovação do departamento.

7. Contra-Partida da Instituição de Ensino para as Instituições Hospitalares

- É responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora fornecer o crachá de identificação do estagiário;
- É responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora pagar a apólice de seguro dos estagiários e encaminhar a cópia da mesma a Prefeitura de Juiz de Fora;

8. O Professor Orientador do Estágio Curricular Supervisionado II

O planejamento, a execução, a supervisão e avaliação das atividades do Estágio Curricular Supervisionado I serão de responsabilidade da instituição de ensino, com a coparticipação direta do enfermeiro da unidade/setor na qual o estagiário estará lotado.

A orientação do Estágio Supervisionado II é realizada pelo professor pertencente ao quadro permanente do Curso de Enfermagem da UFJF. Compete a ele:

- Planejar e acompanhar as atividades práticas relativas ao Estágio Curricular Supervisionado II de forma que o estagiário busque conceber um processo produtivo;
- Proporcionar aos estagiários orientados ampliação e atualização de conhecimentos teórico-práticos compatíveis com a realidade científico-profissional e uma dinâmica de estágio compatível com a realidade profissional que será por eles encontrada;
- Reunir-se semanalmente com os estagiários sob sua orientação para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, orientando os estagiários, em grupo ou individualmente, "*in loco*";

- Zelar firmemente pela conduta ética e moral dos estagiários, tendo com base inequívoca o código de Ética Profissional de Enfermagem;
- Manter rigoroso controle sobre a assiduidade e frequência dos estagiários, coordenando e monitorando as atividades desenvolvidas durante o estágio;
- Estabelecer um elo profissional com o enfermeiro da Unidade/Setor, a fim de discutir as condutas éticas legais, morais e profissionais do estagiário que está atuando diretamente na sua área de supervisão;
- Cumprir e fazer cumprir as normas do estágio;
- Proceder à avaliação do estagiário.

9. O Enfermeiro Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado II

A supervisão do estágio curricular é realizada pelo enfermeiro pertencente ao quadro da instituição parceira, sendo a mesma realizada no mesmo horário de atividade do enfermeiro. Compete a ele:

- Participar do planejamento e acompanhar as atividades práticas relativas ao Estágio Curricular Supervisionado II.
- Proporcionar aos estagiários supervisionados: ampliação e atualização de conhecimentos teórico-práticos compatíveis com a realidade científico-profissional; e uma dinâmica de estágio compatível com a realidade profissional que será por eles encontrada;
- Reunir-se com os estagiários sob sua supervisão para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, orientando os estagiários, em grupo ou individualmente, “in loco”;
- Zelar firmemente pela conduta ética e moral dos estagiários, tendo com base inequívoca o Código de Ética Profissional da Enfermagem;
- Manter rigoroso controle sobre a assiduidade e frequência dos estagiários, coordenando e monitorando as atividades desenvolvidas durante o estágio;
- Estabelecer um elo profissional com o professor orientador, a fim de discutir as condutas éticas legais, morais e profissionais do estagiário que está atuando diretamente na sua área de supervisão;
- Fazer cumprir as normas do estágio;
- Proceder à avaliação do estagiário junto com o mesmo e com o professor orientador.

10. Competências gerais a serem desenvolvidas:

- Atenção à saúde:** os estagiários de enfermagem devem desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Devem realizar as atividades observando os mais altos padrões de qualidade e os princípios da ético-bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.
- Tomada de decisões:** Os estagiários de enfermagem devem desenvolver habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada visando à eficácia e o custo/efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas.
- Comunicação:** Envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação. Os estagiários de enfermagem devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a ele confiadas, na interação com outros profissionais da equipe de saúde e o público em geral.
- Liderança:** No trabalho em equipe, os estagiários de enfermagem devem desenvolver habilidades para assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- Administração e gerenciamento:** Os estagiários de enfermagem devem desenvolver habilidades para fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, de forma a estar apto a terem lideranças na equipe de saúde.
- Educação permanente:** Os estagiários de enfermagem devem ser capazes de aprender continuamente e ter responsabilidade e compromisso com a educação e o treinamento de outros membros da equipe de enfermagem, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os profissionais.

11. Habilidades específicas a serem desenvolvidas

O estagiário de enfermagem deve desenvolver, também, habilidade técnica, científica ético-educativa, sócio-educativa, contextualizada, que permitam:

- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso e em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo usuário.
- Ser capaz de diagnosticar e propor solução para problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação quanto de ponta para o cuidar de enfermagem na atenção básica de saúde;
- Responder às especificidades de assistência à saúde através de intervenções planejadas utilizando instrumentos que garantam à qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência a saúde;
- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- Planejar e implementar atividades de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- Reconhecer-se como sujeito em processo de formação;
- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com trabalho em equipe.

12. Atividades a serem realizadas pelo Estagiário de Enfermagem

- A. Passagem de plantão e distribuição das atividades da equipe de enfermagem
- B. Visita de Enfermagem e aplicação da SAE
- C. Atividades/procedimentos de enfermagem
- D. Atividade educativa individual e coletiva para equipe de enfermagem, usuário, família
- E. Atividade administrativa do enfermeiro

O estagiário de enfermagem assim que inserido na Unidade/Setor deverá apresentar e propor um planejamento de atividades que contemple os itens abaixo relacionados. Esse planejamento será discutido com o professor orientador e enfermeiro supervisor

Aspecto	Atribuições
Ambiência	Conhecer a planta física, a estrutura e funcionamento Conhecer as atribuições da equipe de enfermagem Conhecer a organização e rotinas da Instituição Atentar-se para o processo de trabalho em saúde. Levantar necessidades e/ou problemas, propor soluções e se possível implantá-las.
Aspecto Administrativo	Adquirir conhecimentos relativos aos princípios técnicos científicos da organização do serviço de enfermagem. Sugerir e implementar mudanças necessárias para a melhoria da qualidade da assistência prestada respeitando os princípios de liderança. Auxiliar na elaboração, implantação e avaliação de normas e rotinas de serviço, de acordo com a necessidade e aprovação da Instituição. Auxiliar a elaboração das escalas de trabalho, folgas e férias da equipe de enfermagem, fazendo comparação pelos métodos teóricos de dimensionamento e enquadramento de pessoal. Auxiliar a promover e manter estratégias de motivação no trabalho.
Aspecto Assistencial	Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Identificar necessidades básicas do usuário.

	<p>Planejar assistência humanizada considerando a ordem de prioridade dos problemas identificados.</p> <p>Realizar técnicas corretas nos procedimentos de enfermagem.</p> <p>Prescrever e executar os cuidados de enfermagem com fundamentação teórica.</p> <p>Conhecer sobre as medicações administradas: ação, efeito colateral, modo de administração e riscos.</p> <p>Conhecer o funcionamento e o modo de manusear as ferramentas de trabalho utilizadas.</p> <p>Registrar as informações e ocorrências relacionadas ao usuário e/ou família e procedimentos assistenciais utilizando terminologia científica adequada.</p> <p>Integrar-se com equipe de saúde para resolução de problemas do cliente e/ou família.</p> <p>Favorecer o relacionamento social, afetivo e profissional adequado com usuário, família e equipe de saúde.</p> <p>Estabelecer relação de ajuda com usuário e/ou familiar.</p> <p>Identificar passos da metodologia da assistência e sua importância.</p> <p>Prestar assistência integral ao usuário.</p> <p>Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao usuário, interpretando suas condições e respostas aos cuidados realizados.</p>
Aspecto Educativo	<p>Atuar em educação continuada para a equipe de enfermagem.</p> <p>Promover momentos de capacitação da equipe de enfermagem considerando os diagnósticos levantados na observação do processo de trabalho.</p> <p>Participar de processos de educação em saúde realizados na Unidade/Setor.</p> <p>Orientar usuários e familiares sobre questões relativas ao processo saúde-doença.</p>
Aspectos Ético Político	<p>Aplicar princípios éticos durante o desempenho das atividades, resguardando os direitos do usuário, da equipe e os seus.</p> <p>Desenvolver noções profissionais de responsabilidade, capacidade de observação, de priorização e interesse.</p> <p>Conhecer a realidade da atuação do enfermeiro em diferentes situações na atenção secundária e terciária de saúde.</p>

13. Avaliação do estágio

Semanalmente, o professor orientador de estágio se reunirá com o enfermeiro do setor e com os estagiários para avaliar o desempenho dos estagiários e para reavaliar o planejamento das atividades propostas no planejamento do estágio.

A avaliação ocorrerá em dois momentos envolvendo a participação do estagiário, supervisor e orientador in loco: 1) parcial – ao completar 50% da carga horária com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do estagiário, registrando a pontuação à lápis no formulário de avaliação; 2) final – ao completar a carga horária total do estágio, registrando a pontuação final à caneta no mesmo formulário em que foi realizada a avaliação parcial.”

A avaliação das atividades de estágio supervisionado será realizada com base nos seguintes critérios:

- Assiduidade e pontualidade;
- Postura ético-profissional;
- Desempenho nas atividades práticas, observando-se habilidade técnica, destreza, criatividade, desprendimento e correção;
- Desempenho nas atividades teórico - práticas;
- A relação profissional-usuário: capacidade de comunicação e interação;
- A relação no desempenho nas atividades de trabalho em equipe;
- Apresentação de relatório no final do estágio (referências usar as norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT)